



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 033/2024/SA de 22.01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária Interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

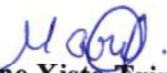
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Reimar Gonçalves Cezar**, operário, nº 712, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 17.06.2022 a 16.06.2023

Período concessivo: 05.02.2024 a 09.02.2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária Interina de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.